



Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jardim

Estado de São Paulo
Rua Presidente Álvares Florence, 373 – Centro
Fone/fax: 19 3654-1204 – 3654-1209

PORTARIA Nº 06 DE 05 DE JANEIRO DE 2022.

“Altera as Portarias nº 03 e nº 04 de 2022, no que tange a data de nomeação das Coordenadoras Pedagógicas”.

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Jardim, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

Resolve:

Art 1º - Considerando as Portarias nº 03 e nº 04 de 2022, em que nomeia as Professoras Maria Helena de Paiva Diogo e Silvana Fernandes Moraes para propósito de remuneração, terá seu efeito progressivo a contar de 24 de Janeiro de 2022

Art 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 24 de Janeiro de 2022.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jardim, 05 de Janeiro de 2022.

Osvaldo Moreira
Prefeito Municipal